



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 43, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre “Excel básico e intermediário” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

### **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **EXCEL BÁSICO E INTERMEDIÁRIO**

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: O uso de Tecnologia da Informação no mercado local, regional e mundial está cada vez mais indispensável. Visando a falta de cursos de extensão deste tipo na região, poderemos capacitar os alunos a aprimorarem o uso de tecnologia, em especial de planilhas e gráficos do Excel, otimizando e agilizando trabalhos antes feitos de forma manual e demorada.

3.2. Objetivos: Capacitar o aluno a utilizar os recursos básico/intermediário do Microsoft Office Excel; Instrumentar o aluno a criar planilhas e gráficos aperfeiçoando o uso do Excel e elaborando relatórios e planilhas específicas a cada necessidade; Automatizar processos operacionais nas empresas a partir do uso de planilhas Excel.

### **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 30 (trinta) horas de atividades.

## 5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “Excel básico e intermediário” são destinadas a **alunos do IFPE e comunidade externa interessada no assunto** tanto de Caruaru/PE como de qualquer outra localidade desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **5 (cinco)** vagas;

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão nos dias 03 a 08 de agosto de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponibilizado pela coordenadora.

6.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## 7. DOS REQUISITOS

7.1. Ter a sua disposição computador com internet (com Google Hangouts) e que tenha o aplicativo Excel instalado.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 A turma será composta pelos 5 (cinco) primeiros inscritos.

8.2. Após o fechamento da turma com as 5 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado através do e-mail dos inscritos a partir do dia 10 (dez) de agosto de 2020.

## 8. DOS REMANEJAMENTOS

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 9. DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **14 de agosto de 2020 as 19h** (de 19h as 20:30h) e ocorrerão sempre nas quartas e segundas-feiras em ambiente virtual usando a plataforma Google Classroom ao longo de 3 (três) conforme cronograma de planejamento EAD.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

## 10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 03 de agosto de 2020



**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



**PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU**  
Coordenador de Extensão  
SIAPE 1961127